COMPAGAS
Companhia Paranaense de Gás
GásNatural

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 18 de dezembro de 2019, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas ("Companhia"), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, Julio Jacob Junior (por audioconferência, nos termos no art. 24 do Estatuto Social), Marcelo Sanchotene Cunha, Nelson Luiz Paula de Oliveira, Vitor Calazans Baroni e Walter Fernando Piazza Júnior (por vídeoconferência, nos termos no art. 24 do Estatuto Social), constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a presença do Diretor-Presidente da Compagas, Rafael Lamastra Junior. Registrou-se também a presença do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Eduardo Buschle, na apresentação do assunto 2; do Diretor Técnico-Comercial, Sr. Rafael Longo, na exposição dos assuntos 4, 8, 9, 10, bem como na apresentação referente à prorrogação dos contratos de comodato dos *citygates* junto à Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG; da Sra. Elisângela Prestes, Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, na exposição dos assuntos 1 e 6; da Sra. Ludovina Dering, Coordenadora de Gestão de Pessoas, na exposição do assunto 2; do Sr. Leandro Araújo, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, na apresentação do assunto 3; e dos Auditores Internos, Sra. Odenir de Oliveira Nepomuceno e Sr. Alexandre Schimmelpfeng na exposição do assunto 5. Também se fizeram presentes durante a exposição do assunto 1 os Srs. Tarcísio Araújo Kroetz e Fábio Artigas Grillo, do Escritório Hapner e Kroetz Advogados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 15:47 SOB Nº 20200682695.
PROTOCOLO: 200682695 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000497053. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

4. ORDEM DO DIA: **1**) Tomar conhecimento sobre os impactos jurídicos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. **2**) Apreciar e deliberar sobre o Programa de Participação nos Resultados 2020. **3**) Tomar conhecimento do acompanhamento orçamentário até o mês de novembro/2019. **4**) Tomar conhecimento do andamento para fixação de tarifa de disponibilidade da UEG Araucária Ltda. **5**) Tomar conhecimento dos trabalhos em desenvolvimento pela Auditoria Interna. **6**) Apreciar e deliberar sobre o Manual de Avaliação e Apuração de Denúncias. **7**) Apreciar e deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 2020. **8**) Apreciar e deliberar sobre o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Compra e Venda e Distribuição de Gás Natural Canalizado com a Cervejaria Petrópolis S.A. **9**) Apreciar e deliberar sobre o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária Ltda. **10**) Tomar conhecimento da cobertura contratual para a manutenção do fornecimento de gás natural para a Araucária Nitrogenados S.A. - Ansa durante o ano de 2020.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue. Inicialmente, decidiram incluir na ordem do dia os seguintes assuntos: **11**) Apreciar e deliberar sobre o pagamento de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio relativo ao exercício de 2019. **12**) Apreciar e deliberar sobre os aditivos aos contratos de comodato de bem imóvel e outras avenças celebrados com a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. - TBG.

5.1 **Assunto 1 – Tomar conhecimento sobre os impactos jurídicos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.** A pedido do Sr. Presidente do Colegiado, explicou a Gerente de Governança, Risco e *Compliance* que a presente matéria atualiza as informações discutidas na 169ª Reunião do Colegiado. Os representantes do escritório Hapner e Kroetz Advogados apresentaram a opinião legal emitida em 09/12/2019. Concluídos os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto e determinou que previamente ao início das compensações do crédito perante a Receita Federal do Brasil, a matéria seja novamente deliberada no Conselho de Administração.

5.2 **Assunto 2 – Apreciar e deliberar sobre o Programa de Participação nos Resultados 2020.** A pedido do Sr. Presidente do Colegiado, relatou a Coordenadora de Gestão de

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 15:47 SOB Nº 20200682695.
PROTOCOLO: 200682695 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000497053. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

Pessoas sobre o Programa de Participação nos Resultados 2020. Feitos os esclarecimentos, o referido Programa foi aprovado por unanimidade, de acordo com a documentação apresentada e em atendimento ao art. 27, inc. XVI, do Estatuto Social.

5.3 **Assunto 3 – Tomar conhecimento do acompanhamento orçamentário até o mês de novembro/2019.** Por solicitação do Sr. Presidente do Conselho, relatou o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, a título de acompanhamento do previsto x realizado até o mês de novembro de 2019, sobre os valores correspondentes aos itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio, sendo que tal documentação foi previamente disponibilizada aos Conselheiros. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.4 **Assunto 4 – Tomar conhecimento do andamento para fixação de tarifa de disponibilidade da UEG Araucária Ltda.** A pedido do Sr. Presidente, o Diretor Técnico-Comercial apresentou cenários de metodologia a ser proposta para a Agência Reguladora do Paraná – Agepar, visando à fixação da tarifa mínima de disponibilidade da rede de distribuição da UEGA. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.5 **Assunto 5 – Tomar conhecimento dos trabalhos em desenvolvimento pela Auditoria Interna.** A pedido do Sr. Presidente, a Auditoria Interna apresentou os trabalhos em desenvolvimento.

5.6 **Assunto 6 – Apreciar e deliberar sobre o Manual de Avaliação e Apuração de Denúncias.** Atendendo solicitação do Sr. Presidente, apresentou a Gerente de Governança, Risco e *Compliance* a proposta do Manual de Avaliação e Apuração de Denúncias. O Colegiado solicitou esclarecimentos adicionais sobre o documento para reapresentação do assunto em próxima reunião do Conselho.

5.7 **Assunto 7 – Apreciar e deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 2020.** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2020, com frequência mensal, como estabelece o art. 22 do Estatuto Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 15:47 SOB Nº 20200682695.
PROTOCOLO: 200682695 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000497053. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

5.8 **Assunto 8 – Apreciar e deliberar sobre o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Compra e Venda e Distribuição de Gás Natural Canalizado com a Cervejaria Petrópolis S.A.** Após apresentação do assunto pelo Diretor Técnico-Comercial e esclarecimentos a respeito da regularidade do cumprimento das obrigações financeiras da cliente com a Compagas, considerando o disposto no art. 27 Inc. XVII do Estatuto Social, o Colegiado decidiu, por unanimidade, autorizar a celebração do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Compra e Venda e Distribuição de Gás Natural Canalizado com a Cervejaria Petrópolis S.A.,

5.9 **Assunto 9 – Apreciar e deliberar sobre o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária Ltda.** Informou o Diretor Técnico-Comercial que o termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato de 31/12/2019 para 30/04/2020 e que, diante do valor incremental de R$ 10.488.045,00, compete ao Colegiado autorizar sua celebração, de acordo com o disposto no art. 27, inc. XVII, do Estatuto Social. O Colegiado decidiu, por unanimidade, autorizar a celebração do referido Termo Aditivo.

5.10 **Assunto 10 - Tomar conhecimento da cobertura contratual para a manutenção do fornecimento de gás natural para a Araucária Nitrogenados S.A. (ANSA) durante o ano de 2020.** O Diretor Técnico-Comercial relatou ao Colegiado sobre o acompanhamento da execução do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Araucária Nitrogenados S.A. - Ansa, firmado em 31/01/2018 e aprovado na 158ª Reunião desse Colegiado, com vigência até 31/12/2019, dando-se destaque para as cláusulas referentes à vigência e à recuperação das quantidades pagas e não retiradas até 31/12/2019. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.11 **Assunto 11 – Apreciar e deliberar sobre o pagamento de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio relativo ao exercício de 2019.** A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor de Administração e Finanças expôs a opção de pagamento de dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), relativo ao exercício de 2019, a ser provisionado em 31/12/2019, no montante de R$ 25.377.031,70. Destacou que esse procedimento representa uma economia tributária e financeira para a Compagas de R$ 8.628.190,78. Feitos os esclarecimentos, o Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar a

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 15:47 SOB Nº 20200682695.
PROTOCOLO: 200682695 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000497053. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), sendo que a ratificação deste provento, bem como a definição da data do pagamento ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2020.

5.12 **Assunto 12 – Apreciar e deliberar sobre os aditivos aos contratos de comodato de bem imóvel e outras avenças celebrados com a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. - TBG.** O Diretor Técnico-Comercial expôs o assunto referente à prorrogação do prazo dos contratos de comodato firmados com a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, cujo objeto é a cessão, a título gratuito, das áreas utilizadas pelos *city gates* da Compagas, localizados em Araucária (Contrato de Comodato Matrícula nº 7.886, com 3.116,66m²) e Campo Largo (Contrato de Comodato Matrícula nº 28.415, com 2.404,91m²). Tais contratos foram firmados em 19/10/2011 com vigência até 10/12/2019, sendo que a continuidade da relação contratual é imprescindível por conta das estações de recebimento de gás instaladas nessas áreas. A prorrogação de ambos os contratos tem vigência até 10/12/2021. Esse assunto foi aprovado na 803ª Reunião de Diretoria, de 09/12/2019. Trata-se da necessidade de homologação pelo Conselho de Administração, em atendimento ao art. 27, inciso XXVII, do Estatuto Social e à Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses. Após os esclarecimentos, o Colegiado decidiu, por unanimidade, homologar a celebração dos termos aditivos aos contratos firmados com a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG.

6. ASSUNTOS GERAIS: ***(i)*** A Sra. Odenir de Oliveira Nepomuceno, que gerencia o projeto especial de Auditoria Interna *in company*, instituído pela Acionista Copel e aprovado por este Conselho na 163ª reunião, de 26/06/2019, será substituída pela Sra. Miris Thelma Tonin do Nascimento, conforme antecipado pela referida Acionista. ***(ii)*** O Presidente retomou no Colegiado a matéria de nomeação do titular da Auditoria Interna. Informou que, a partir da 167ª reunião do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva encerrou o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 001/2019, passando, então, a escolha do profissional ser conduzida pelo próprio Conselho de Administração, de acordo com a sua competência estatutária. O Colegiado discutiu sobre a fixação de remuneração para a função, ficando aprovada, por unanimidade, a instituição da função gratificada de titular da Auditoria Interna, com remuneração equivalente à da função gratificada de Gerente, devendo a revisão do Plano de Cargos e Salários – PCS, em andamento, contemplar a formalização da presente

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 15:47 SOB Nº 20200682695.
PROTOCOLO: 200682695 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000497053. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

deliberação. ***(iii)*** O Diretor-Presidente da Companhia informou que gozará de licença remunerada (similiar a férias) no período de 20 a 31/01/2020.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.

Fernando Xavier Ferreira

Anderson Gil Ramos Bastos

Eduardo Panek

Julio Jacob Junior

Marcelo Sanchotene Cunha

Nelson Luiz Paula de Oliveira

Vitor Calazans Baroni

Walter Fernando Piazza Júnior

Sérgio Luiz Picanço Carraro
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 15:47 SOB Nº 20200682695.
PROTOCOLO: 200682695 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000497053. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação